



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 124/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO OCUPADO INTERINAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no MEMO SEMED Nº. 036/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a senhora **CLAUDIA MARIA NEVES ARRAÑO**, do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA INTERINA**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.02.2022.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal